

PORTARIA Nº 1.925/2025

Reconhece a aprovação em Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público, e progressão na carreira no Avanço Vertical a Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 25 e 36, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório no período de Agosto/2022 a Agosto/2025, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de Agosto de 2025, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346, de 15 de Março de 2013.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público aos professores, a partir da data abaixo indicada, em razão da conclusão do período de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

NOME DO PROFESSOR(A)	Matrícula	Data de admissão	Data de início da estabilidade no serviço público	Classe de avanço em Agosto de 2025
ELIANE DE LACERDA FARIA	1080525	18/05/22	16/08/25	NIV A 02
FABIANA DA SILVA COSTA DO NASCIMENTO	1080577	04/07/22	23/08/25	NIV A 02
FELIPE ROSSI DE ALMEIDA	1080535	18/05/22	16/08/25	NIV A 02
JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	1008473	02/02/22	09/08/25	NIV A 02
JULIANA BACARIN HENRIQUE	1080574	19/07/22	10/08/25	NIV A 02
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	1008478	02/02/22	13/08/25	NIV A 02
KARINA FERNANDES GASPARINO LOPES	1008551	02/02/22	27/08/25	NIV A 02

MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1008554	02/02/22	16/08/25	NIV A 02
---	---------	----------	----------	----------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | Setembro | 2025
DE N.º 13404
UMUARAMA 02 | 09 | 2025
Imux
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ